



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS - 2024

SERVIÇOS EM BAIXA

Dezembro de 2023

(TB2024.01)

ÍNDICE

1. SIGLAS.....	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO SECTOR DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS.....	4
4. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	7
4.1 Atividades exercidas pela ARM	7
4.2 Pressupostos Adotados	8
4.3 Plano de Investimentos	10
4.4 Alocação de Custos e Proveitos	11
4.5 Drivers de Custos e Perdas e de Rendimentos e Ganhos	11
5. TRAJETÓRIA TARIFÁRIA MÉDIA	14
6. TARIFAS	14
6.1 Princípios Gerais.....	14
6.2 Especificidades do Setor da Baixa	15
6.3 Tarifários Especiais	16
6.3.1 Tarifa social.....	16
6.3.2 Tarifa Familiar.....	16
TARIFÁRIO 2024	17
1. SERVIÇOS EM BAIXA	17
1.1 Disposições Gerais.....	17
1.2 Serviços em Baixa – Madeira	18
1.3 Serviços em Baixa – Porto santo	19
1.4 Serviços Auxiliares e Outros	20

1. SIGLAS

Sigla	Significado
ARM	Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
BCE	Banco Central Europeu
CPRS	Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo
EIU	<i>Economist Intelligence Unit</i>
ETRS	Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra
ETZL	Estação de Transferência da Zona Leste e de Triagem da Madeira
ETZO	Estação de Transferência da Zona Oeste
IFRIC	International Financial Reporting Interpretations Committee
PEZO	Parque Empresarial da Zona Oeste
UC	Unidade Comercial
UCCL	Unidade Comercial de Câmara de Lobos
UCM	Unidade Comercial de Machico
UCRB	Unidade Comercial da Ribeira Brava
UCS	Unidade Comercial de Santana
UCPS	Unidade Comercial do Porto Santo
WACC	Weighted Average Cost of Capital

2. INTRODUÇÃO

O presente documento visa apresentar as tarifas para o ano de 2024 para os serviços prestados pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM) enquanto entidade concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, em regime de serviço público e de exclusividade.

A atividade desenvolvida pela ARM encontra-se regulada no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro (na sua atual redação), nas bases da concessão (aprovadas em anexo ao referido diploma) e no Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, celebrado a 30 de dezembro de 2014, entre a Região Autónoma da Madeira e a ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (na sua atual redação).

As tarifas são fixadas nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º, *a contrario*, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, da alínea a) do n.º 2 da Base XXIII aprovada em anexo ao mesmo diploma legal e da cláusula 23.ª do contrato de concessão.

3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO SECTOR DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS

Dada a relevância para o desenvolvimento económico, social, turístico e de saúde humana, o sector das águas e dos resíduos tem um conjunto de documentos orientadores do seu planeamento estratégico, dos quais se destaca:

- PNA – Plano Nacional da Água;
- PENSAAR 2020 – Uma estratégia para o setor do abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- PNEUA – Programa Nacional para o uso eficiente da água;
- PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
- PNGR – Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR);
- PERSU 2020 – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos.

Ao nível da RAM, existem igualmente documentos estratégicos orientadores da política para o setor, designadamente:

- PRAM – Plano Regional de Água da Madeira;
- PGRH10 – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira;

- Estratégia CLIMA-MADEIRA – Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Estratégia Resíduos Madeira – Estratégia de Resíduos da Região Autónoma da Madeira;
- PRODERAM – Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira.

Os principais objetivos estratégicos do sector das águas e dos resíduos visam a sustentabilidade ambiental, económico-financeira e social.

No domínio do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, os principais desafios que se impõem ao setor regional são a gestão eficiente dos recursos e a adaptação às alterações climáticas, assegurando às populações o acesso a um serviço público de água e saneamento, de qualidade e adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis.

A promoção do uso eficiente da água, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para a proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, é um imperativo.

O PGRH10, enquanto instrumento de planeamento das águas, visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas da bacia hidrográfica a que respeita, e assegura a aplicação da Diretiva Quadro da Água (DQA, Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro).

Garantir a utilização sustentável das águas, assegurando a satisfação das necessidades das gerações atuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, atendendo à redução da disponibilidade hídrica esperada para os períodos futuros constitui um verdadeiro desafio para a gestão dos recursos hídricos.

De facto, a vulnerabilidade da RAM, pelas suas características climáticas e hidrogeomorfológicas, às alterações climáticas é um fator limitante e determinante para a disponibilidade dos recursos hídricos na Ilha da Madeira. É quando a precipitação é mais escassa e quando há maior radiação solar e temperaturas mais elevadas, que os usos, consumos e maiores necessidades de água se fazem sentir com mais expressão (a necessidade de água para o regadio agrícola cresce exponencialmente durante os meses de verão, coincidindo com uma maior pressão por parte do abastecimento de água às populações, quer residentes, quer turistas).

Criar reservas estratégicas de água, usá-las de forma eficiente e conciliar as necessidades dos seus diferentes utilizadores são condições essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos em ambiente de escassez.

Neste enquadramento, a gestão eficiente do regadio agrícola, alinhada com a estratégia definida no PRODERAM que tem como principal objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem - tem de incentivar ao armazenamento de água durante os períodos com maior disponibilidade para a utilizar em períodos de maior carência. Paralelamente ao incremento da disponibilidade é também crucial evoluir na eficiência do uso da água, na recuperação de sistemas e na criação de alternativas.

Saliente-se ainda, o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito de aplicação referente à RAM, no que se identificou a *“(…) necessidade de efetuar investimentos ao nível da gestão hídrica, o qual compreende a implementação de projetos de otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas excedentes sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.”*, prevendo-se um conjunto de investimentos nesse sentido.

No que respeita aos resíduos, o PERSU 2020 identifica um conjunto de medidas que consubstanciam princípios de eficiência e de valorização dos resíduos como recurso, apoiando a prevenção da produção de resíduos, o aumento substancial da recolha seletiva e da reciclagem e promovendo a eliminação progressiva da deposição direta em aterro. No caso da Região, a quantidade de resíduos que são depositados diretamente em aterro é muito reduzida, uma vez que são objeto de incineração, com aproveitamento energético.

Em suma, o objetivo é o aumento da eficiência dos sistemas e das infraestruturas de gestão de resíduos urbanos, com a conseqüente racionalização, redução e recuperação de custos.

4. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA

O estudo de viabilidade económico-financeira foi realizado pela PwC - PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., entidade tecnicamente independente e com experiência na realização de trabalhos semelhantes em setores de atividades concessionados.

4.1 ATIVIDADES EXERCIDAS PELA ARM

As atividades exercidas pela ARM abrangem os seguintes domínios:

Quadro 1 – Atividades exercidas pela ARM

Serviços	Atividades
Água em alta	Gestão de água de abastecimento público em regime de alta, incluindo captação, transporte, produção, tratamento, armazenagem, adução, distribuição e aproveitamentos hidroenergéticos.
Saneamento em alta	Gestão de águas residuais urbanas em regime de alta, incluindo tratamento e/ou envio a destino final.
Valorização e tratamento de resíduos	Gestão de resíduos em regime de alta na componente tratamento e valorização de resíduos com aproveitamento energético e envio a destino final.
Transferência e triagem	Gestão de resíduos em regime de alta, na componente de transferência de resíduos indiferenciados e do tratamento e envio dos recicláveis.
Distribuição e drenagem	Gestão de água de abastecimento público em regime de baixa, incluindo captação, transporte, armazenagem e distribuição ao consumidor final. Gestão de águas residuais urbanas em regime de baixa, incluindo drenagem de águas pluviais (nas situações de partilha de coletores).
Recolha e transporte de resíduos	Gestão de resíduos em regime de baixa, incluindo a recolha seletiva e indiferenciada.
Regadio	Gestão de água para regadio em regime de alta e de baixa, incluindo captação, transporte, armazenamento e distribuição ao consumidor final.
Qualidade	Monitorização e controlo da qualidade da água.

4.2 PRESSUPOSTOS ADOTADOS

Para a realização do estudo de viabilidade económico-financeira foram adotados pressupostos técnicos, macroeconómicos e de evolução de custos e perdas e rendimentos e ganhos, sendo que as projeções apresentadas no Estudo compreendem o horizonte temporal do contrato de concessão: 2021 a 2044.

Relativamente aos principais pressupostos técnicos, prevê-se a gestão das áreas de negócio com uma melhoria gradual dos níveis de serviço, cumprindo as obrigações estabelecidas pelo contrato de concessão e pela concedente, que de forma muito resumida podem ser sistematizados como:

- Projeções da população em conformidade com a evolução prevista pelo INE¹, que se traduzem em 254.536 habitantes na Região Autónoma da Madeira no ano de 2020 e em 234.568 habitantes para o ano 2044, representando uma diminuição de cerca de 8% da população ao longo dos 25 anos até ao fim da concessão;
- Redução das perdas nas redes de distribuição geridas pela ARM de 70% em 2020 para 34% e em 2044;
- Aumento da taxa de cobertura por rede coletora de águas residuais de 44% em 2020 para 55% em 2044;
- Aumento da retoma per capita da recolha seletiva ao longo do período da concessão, com a correspondente redução das quantidades recebidas para incineração;
- Incremento do valor de produção anual de energia hídrica, a partir de 2026, em 2 GWh, como resultado da construção de mini-hídricas.

Foram ainda tomados como pressupostos pela PwC, no estudo de viabilidade económico-financeira, os seguintes:

- Os municípios aderentes/não aderentes mantêm-se no figurino atual (i.e., não se considera a adesão de mais nenhum município aos serviços em baixa);
- O Normativo Contabilístico considerado é o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o Regulamento (CE) n.º 254/2009 (IFRIC 12), estando os pressupostos fiscais de acordo com a legislação fiscal em vigor;
- Não foi considerada a aplicação à ARM da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR);
- No que diz respeito à Taxa de Gestão de Recursos Hídricos (TRH), o estudo contempla apenas a aplicação da componente relativa à descarga de águas residuais da Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's).

¹ Dados INE - Projeções de população residente Portugal e NUTSII 2018-2080 (Cenário Central)

- Em caso de aplicação de Taxas pela ocupação do domínio público municipal, independentemente da sua designação, estas serão na íntegra repercutidas no município que as aplique, em conformidade com o regulado nas Bases e no Contrato de Concessão.

No que respeita aos pressupostos macroeconómicos, designadamente no que respeita à taxa de inflação considerada pela PwC, teve como fonte de informação a previsão do Fundo Monetário Internacional até 2026. A partir de 2027 foi considerada taxa de referência do BCE, no valor de 2%.

Quadro 2 – Inflação Prevista

	2022	2023	2024	2025	2026	2027 - 2044
Inflação prevista	1,16%	1,27%	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%

É ainda um pressuposto do estudo de viabilidade económico-financeira, em consonância com a legislação comunitária e nacional, a recuperação do investimento inicial, a realização de novos investimentos de expansão, modernização e substituição de infraestruturas, bem como o assegurar da manutenção e a renovação de bens e equipamentos afetos. Pressupõe ainda o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhe estejam associados, garantindo a eficácia dos serviços num quadro de eficiente utilização dos recursos. Neste sentido, foram considerados como custo a recuperar os seguidamente identificados:

- Amortizações e reintegrações, nos termos da IFRIC 12, de todos os ativos afetos à prestação dos serviços, resultantes de investimentos realizados com a implantação, manutenção, modernização, reabilitação ou substituição de infraestruturas, equipamentos e meios afetos ao sistema;
- Custos operacionais, designadamente os relativos a aquisições de materiais e consumíveis, transações com outras entidades prestadoras de serviços de águas e resíduos, fornecimentos e serviços externos, incluindo os valores resultantes da imputação aos serviços de custos com atividades e meios partilhados com outros serviços efetuados/prestados pela ARM, ou incorridos com a remuneração do pessoal afeto aos serviços;
- Custos financeiros imputáveis ao financiamento dos serviços e à remuneração do capital investido;
- Encargos que legalmente impendam sobre a prestação dos serviços nomeadamente os de natureza tributária.

4.3 PLANO DE INVESTIMENTOS

O plano de investimentos contempla todas as necessidades de investimentos programados para o período da concessão (investimento novo e de substituição). Assim, o plano de investimento aponta para um volume de investimento global de 328,6 milhões de euros, conforme sistematizado por área de negócio no quadro seguinte:

Quadro 3 – Investimento previsto

Área de Negócio	2021-2044
Água em Alta	77,2 M€
Serviços em Baixa	108,5 M€
Resíduos em Alta	32,0 M€
Regadio	110,9 M€
Total	328,6 M€

De salientar que o planeamento temporal dos investimentos teve em conta as comparticipações comunitárias para os investimentos elegíveis no âmbito dos instrumentos de financiamento comunitário.

O recurso a financiamentos comunitários e/ou regionais, quando enquadrável, permite minimizar o impacto na tarifa a aplicar aos utilizadores (municipais e finais), uma vez que, para efeitos da recuperação dos custos incorridos com a prestação do serviço, foram consideradas as comparticipações e subsídios a fundo perdido (de acordo com o prazo de amortização dos ativos resultantes de investimentos subsidiados).

Assim, considerou-se as seguintes taxas médias de financiamento do investimento através do recurso aos programas de financiamento comunitário e/ou financiamento regional:

Quadro 4 – Taxas Médias de Apoio ao Investimento Consideradas por Área de Negócio

Áreas de Negócio	2021 - 2044
Abastecimento em alta	69%
Serviços em baixa	78%
Resíduos em alta	32%
Regadio	99%
Total	79%

4.4 ALOCAÇÃO DE CUSTOS E PROVEITOS

As projeções apresentadas no estudo de viabilidade económico-financeira compreendem o horizonte temporal do contrato de concessão: 2021 a 2044.

A análise efetuada tem como referência o início da concessão e incorpora todo o fluxo de caixa gerado entre 01 janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 e o fluxo de caixa previsional até ao termo da concessão, com base nas demonstrações financeiras históricas até ao ano 2020.

Os custos tidos em conta no estudo de viabilidade económico-financeira, para cada uma das áreas de negócio, tiveram por base quer os custos e proveitos diretos de cada uma dessas áreas de negócio, quer os custos e proveitos indiretos decorrentes dos serviços partilhados.

Os serviços partilhados, por contribuírem para a globalidade da empresa e não especificamente para uma determinada área de negócio, geram custos e proveitos que, do mesmo modo, devem ser repassados aos serviços operacionais de forma a refletir, nesses serviços operacionais, os custos e os proveitos efetivos inerentes à prestação do serviço ao consumidor final dos mesmos.

A chave de imputação adotada para a repartição dos custos e proveitos dos serviços partilhados pelas áreas de negócio da empresa foi baseada num critério objetivo, designadamente tendo por base o peso do volume de negócios de cada uma das áreas da empresa no volume de negócios total.

Para efeitos da recuperação dos custos incorridos com a prestação do serviço foram considerados os proveitos alheios às tarifas, por áreas de negócio, tais como as comparticipações e subsídios a fundo perdido (de acordo com o prazo de amortização dos ativos resultantes de investimentos subsidiados) e os subsídios à exploração.

4.5 DRIVERS DE CUSTOS E PERDAS E DE RENDIMENTOS E GANHOS

A evolução dos Custos e Perdas e dos Rendimentos e Ganhos de cada uma das áreas de negócio foram projetados tendo em conta:

- As perspetivas de evolução da taxa de inflação nos termos anteriormente descritos;
- Os drivers relativos aos pressupostos técnicos adotados.

Os drivers dos pressupostos técnicos adotados, para cada umas das diferentes áreas de negócio, são apresentados nos quadros seguintes (Custos e Perdas e Rendimentos e Ganhos).

Água em alta:

Quadro 5 – Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para a Água em Alta

		Água em Alta	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Eletricidade	Evolução indexada à inflação	
	Trabalhos Especializados - Análise	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Conservação e Reparação - Rede Adutora	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Conservação e Reparação - Const. Civil	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo	
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

Quadro 6 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para a Água em Alta

		Água em Alta	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
Prestação de serviços	Água tratada em alta	m ³ água em alta fornecida aos municípios	
	Análise de Controlo de Qualidade da Água	Nº de análises	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
Outros Rend. e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

Serviços em baixa:

Quadro 7 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para os Serviços em Baixa

		Serviços em Baixa	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Eletricidade	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Trabalhos Especializados - ETAR	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e Reparação - Const. Civil	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Rendas e Alugueres - viaturas	Evolução indexada à inflação	
	Gasóleo	Evolução indexada à inflação, exceto a parte relativa à recolha de resíduos que evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
Pessoal	Outros	Pressupostos múltiplos	
	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo	
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

Quadro 8 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para os Serviços em Baixa

		Serviços em Baixa	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
Prestação de serviços	Tarifa variável água potável	m ³ água distribuída	
	Tarifa fixa água consumo	nº de contratos água consumo	
	Tarifa variável águas residuais	m ³ água residual drenada	
	Tarifa fixa águas residuais	nº de contratos águas residuais	
	Tarifa variável recolha de resíduos sólidos	m ³ água distribuída	
	Tarifa fixa recolha de resíduos sólidos	nº de contratos recolha de resíduos sólidos	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
Outros Rend. e Ganhos	Outros	Pressupostos múltiplos	
	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

Resíduos em alta:

Quadro 9 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para os Resíduos em Alta

		Resíduos em Alta	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Subcontrato de Receção Resíduos Reciclagem	Evolução indexada à inflação	
	Subcontrato de Transporte de Resíduos	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Subcontrato Transp e Resíduos Hospitalares	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Trabalhos especializados - Rede Qualidade Ambiental	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e reparação - Viaturas pesadas	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo	
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

Quadro 10 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para os Resíduos em Alta

		Resíduos em Alta	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
Prestação de serviços	Incineração RSU	Toneladas de resíduos incinerados	
	Deposição em aterro	Toneladas de resíduos depositados em aterro	
	Tratamento de resíduos hospitalares	Toneladas de resíduos hospitalares tratados	
	Transferência de resíduos	Toneladas de resíduos em baixa transferidos	
	Plásticos	Toneladas de resíduos em baixa - Triagem VC - Plásticos e Metais	
	Papel/Cartão	Toneladas de resíduos em baixa - Triagem VC - Papel/Cartão	
	Vidro	Toneladas de resíduos em baixa - Triagem VC - Vidro	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Outros Rend. e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

Regadio:

Quadro 11 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para o Regadio

		Regadio	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Subcontrato trabalho temporário	Evolução indexada à inflação	
	Eletricidade	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e Reparação - viaturas ligeiras	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e Reparação - outros	Evolução indexada à inflação	
	Combustíveis	Evolução indexada à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo	
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

Quadro 12 - Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para o Regadio

		Regadio	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
Prestação de serviços	Regadio agrícola	horas/ano de água de regadio fornecida para uso agrícola	
	Regadio não agrícola	horas/ano de água de regadio fornecida para uso não agrícola	
	Regadio industrial	m³ de água de regadio fornecida para uso industrial/não agrícola	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Outros Rend. e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

Nestes termos, os fluxos previsionais de custos e perdas e de rendimentos e ganhos foram projetados ao longo do período da concessão atendendo aos drivers supra identificados bem como aos pressupostos técnicos adotados.

5. TRAJETÓRIA TARIFÁRIA MÉDIA

Do estudo de viabilidade económico-financeira resultou a definição de uma trajetória tarifária média, que considera a necessária atualização das tarifas relativamente a cada uma das áreas de negócio, de modo a que se verifique o equilíbrio da concessão, que se encontra sistematizada no quadro seguinte:

Quadro 13 – Taxa de crescimento médio anual das Tarifas (preços correntes)

	2022 – 2026	2027 - 2034	2035 - 2044			
Fornecimento de Água em Alta	2,00%	3,53%	2,00%			
	2022 – 2026	2027 - 2034	2035 - 2044			
Serviços em Baixa	2,00%	3,53%	2,00%			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027 - 2044
Resíduos em Alta	1,16%	1,27%	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%
	2022 – 2033	2034-2036	2037-2044			
Serviços Agrícola	6,00%	2,00%	2,00%			
Regadio Não Agrícola	10,00%	10,00%	2,00%			

De salientar que, os crescimentos tarifários médios anteriormente identificados, incorporam já os valores previstos de inflação.

6. TARIFAS

6.1 PRINCÍPIOS GERAIS

Foram tidos em conta os princípios gerais vertidos, quer no direito comunitário quer na legislação nacional, relativos à determinação das tarifas entre os quais destacamos:

- A recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários devem permitir uma recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da prestação dos serviços de águas e resíduos, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade dos agentes económicos, operando num cenário de eficiência por forma a não penalizar os utilizadores com custos de uma ineficiente gestão dos sistemas;
- A utilização sustentável dos recursos hídricos, no qual os tarifários devem promover a utilização sustentável dos recursos hídricos através da internalização dos custos e benefícios

que estão associados à sua utilização, penalizando os desperdícios e os níveis de consumo mais elevados;

- A defesa dos interesses dos utilizadores, assegurando por via tarifária a correta proteção do utilizador final contra possíveis abusos de posição dominante, nomeadamente no que se refere à continuidade, qualidade e custos para o utilizador final dos serviços prestados;
- A acessibilidade económica, no qual os tarifários devem ter em consideração a capacidade financeira dos utilizadores finais, na medida adequada a permitir um acesso tendencialmente universal aos serviços de água e resíduos.

6.2 ESPECIFICIDADES DO SETOR DA BAIXA

A construção tarifária assenta num modelo de tarifa baseado em duas componentes:

- a) A componente fixa (de disponibilidade do serviço): assente num valor aplicado em função de um intervalo temporal (regra geral, 1 mês) durante o qual o serviço se encontra disponibilizado ao utilizador final;
- b) A componente variável: assente num valor ou conjunto de valores unitários aplicáveis em função do nível de utilização do serviço, em cada intervalo temporal (regra geral, 1 mês).

De salientar que, no que se refere à componente variável da tarifa, a mesma assenta numa lógica de progressividade do preço para níveis de consumo mais elevados. Este modelo visa a adoção, por parte do consumidor final, de medidas de poupança na utilização racional dos recursos, desincentivando consumos ineficientes.

No modelo de tarifas adotado, é evidente também uma diferenciação da tipologia de consumidores em utilizadores domésticos e não domésticos

6.3 TARIFÁRIOS ESPECIAIS

6.3.1 *Tarifa social*

A tarifa social visa garantir a proteção dos consumidores domésticos em situação de vulnerabilidade económica.

A mesma está disponível em todos os municípios aderentes à ARM e é materializada mediante uma redução de 20% sobre a componente variável das tarifas relativas ao fornecimento de água, recolha de águas residuais e recolha de resíduos, aplicável aos primeiros 10 m³ de consumo.

A atribuição da tarifa social tem periodicidade anual sendo necessário comprovar anualmente que se mantêm as condições que motivaram a atribuição desta tarifa.

6.3.2 *Tarifa Familiar*

Às famílias com 5 ou mais pessoas é aplicável uma bonificação que consiste no alargamento da amplitude dos vários escalões de consumo (componente variável das tarifas), a qual é concedida de forma temporária sendo necessário comprovar anualmente que se mantêm as condições que motivaram a atribuição desta tarifa.

TARIFÁRIO 2024

1. SERVIÇOS EM BAIXA

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 Pela prestação dos serviços de distribuição de água, saneamento de águas residuais e recolha dos resíduos sólidos, aos utilizadores finais, de acordo com a sua natureza e tipo de uso, são aplicáveis os tarifários apresentados no Anexo I e II, discriminadas por Unidade Comercial (UC), designadamente: Câmara de Lobos (UCCL), Machico (UCM), Ribeira Brava (UCRB), Santana (UCS) e Porto Santo (UCPS);

1.1.2 Às Tarifas Fixas e Variáveis apresentadas nas tabelas dos Anexos I e II - serviços de distribuição de água (consumo de água), saneamento de águas residuais e recolha dos resíduos sólidos - aplicam-se as seguintes regras:

1.1.2.1 A Tarifa Fixa de cada serviço é de natureza mensal e diz respeito, normalmente, ao mês em que é emitida a respetiva fatura, sendo a mesma proporcional no mês de início do contrato bem como no mês de termo do contrato;

1.1.2.2 A Tarifa Variável de cada serviço é válida para um período de referência de 30 dias;

1.1.2.3 Em alguns tarifários e acima de determinado escalão, o preço do consumo de água, é mais elevado nos meses de verão (entre 01 de julho e 30 de setembro de cada ano), relativamente aos preços aplicadas nos restantes meses do ano, de modo a atender a flutuações elevadas da procura de ordem sazonal e de escassez de recursos hídricos;

1.1.2.4 Quando ocorre a alteração do preço durante um ciclo de faturação, o consumo a faturar é repartido proporcionalmente por cada período de vigência de tarifário;

1.1.2.5 Sempre que o período de consumo ou de leitura seja superior ou inferior a 30 dias, os escalões das Tarifa Variável são ajustados proporcionalmente de acordo com a expressão:

$$\frac{[n.º \text{ dias período de leitura ou consumo}] \times 12 \text{ meses}}{365 \text{ dias}} \times [\text{limite superior do escalão}]$$

1.1.3 A tarifa a aplicar aos condomínios será a correspondente ao uso mais representativo da generalidade das frações que compõem o prédio;

1.1.4 Aos prédios cujo o tipo de utilização ou de uso se destine a Alojamento Local (AL), será aplicado o tarifário previsto para o Utilizador Não doméstico ou Comercial/Industrial, correspondente à Unidade Comercial onde os mesmos estiverem localizados;

1.1.5 Aos Municípios aderentes aplica-se o disposto nos respetivos Contratos de Adesão;

1.1.6 A todos os preços estabelecidos acresce o IVA à taxa legal em vigor.

1.2 SERVIÇOS EM BAIXA – MADEIRA

- 1.2.1 Pela prestação dos serviços de distribuição de água, saneamento de águas residuais e recolha dos resíduos sólidos, aos utilizadores finais da Ilha da Madeira, de acordo com a sua natureza e tipo de uso, são aplicáveis as tarifas apresentadas no Anexo I;
- 1.2.2 O tarifário utilizador **Não Doméstico**, aplica-se aos seguintes tipos de cliente/tipos de uso: Comércio, Indústria, Serviços, Unidades Hoteleiras, Instituições e Estado;
- 1.2.3 Aos fornecimentos de água à Zona Franca Industrial do Caniçal e Porto do Caniçal aplica-se o preço de 0,7084 euros por metro cúbico de água consumida;
- 1.2.4 Pela prestação dos serviços de distribuição de água, saneamento de águas residuais e recolha dos resíduos sólidos, à unidade fabril da ECM – Empresa de Cervejas da Madeira localizada Parque Empresarial da Zona Oeste (PEZO), aplicam-se as seguintes tarifas:
- a) Consumo de Água: aplica-se o preço definido no Anexo I para a Unidade Comercial de Câmara de Lobos e para o tipo de utilizador “*Não doméstico*”, sendo que à água bruta fornecida proveniente do Furo n.º 6 dos Socorridos é aplicável o tarifário previsto para o abastecimento público de água bruta;
 - b) Águas Residuais: tarifa variável no valor de 0,1617 euros por metro cúbico da totalidade de água consumida, à qual acresce a tarifa fixa definida no Anexo I para a Unidade Comercial de Câmara de Lobos e para o tipo de utilizador “*Não doméstico*”;
 - c) Resíduos sólidos: tarifa fixa mensal no valor de 587,4349 euros.
- 1.2.5 Ao serviço de distribuição de água às outras empresas situadas no Parque Empresarial da Zona Oeste (PEZO) e demais serviços associados, aplica-se o preço definido no Anexo I para a Unidade Comercial de Câmara de Lobos e para o tipo de utilizador “*Não doméstico*”;
- 1.2.6 Às instituições e associações privadas de beneficência cultural, desportiva ou recreativa, aplica-se o preço da venda de água definido para o tipo de utilizador “*Não doméstico*” com uma redução de 50% nos preços do primeiro e segundo escalão e com uma redução de 30% nos preços dos escalões seguintes;
- 1.2.7 Aos utilizadores provisórios, que têm como finalidade um contrato para obras, para arrecadação agrícola, de natureza de temporária, ou outro fim devidamente enquadrado, aplica-se a tarifa do utilizador correspondente (doméstico ou não doméstico), acrescida de um agravamento de 100% na tarifa variável de água potável;
- 1.2.8 Às unidades hoteleiras ligadas a infraestruturas concessionadas e que consomem água de origens próprias, aplica-se a tarifa fixa mensal de saneamento básico, no valor de 3,3445 euros por quarto, que acresce, quando aplicável e de acordo com os respetivos volumes, as tarifas devidas pelo fornecimento de água e pela recolha de águas residuais e resíduos sólidos;

1.2.9 Pela prestação dos serviços de fornecimento de água tratada às restantes unidades comerciais ou industriais, abastecidas diretamente pelos sistemas adutores sob gestão da ARM, aplicam-se as tarifas respetivas praticadas nos Municípios em que se encontram localizadas.

1.3 SERVIÇOS EM BAIXA – PORTO SANTO

1.3.1 Pela prestação dos serviços de distribuição de água, saneamento de águas residuais e recolha dos resíduos sólidos, aos utilizadores finais da Ilha do Porto Santo, de acordo com a sua natureza e tipo de uso, são aplicáveis as tarifas apresentadas no Anexo II;

1.3.2 Às instituições e associações privadas de beneficência cultural, desportiva ou recreativa, aplica-se o preço da venda de água definido para o utilizador doméstico com a redução de 20% nos preços por escalão;

1.3.3 Aos utilizadores tipo Estado e Entidades Públicas aplica-se o preço da venda de água definido para o utilizador Comercial/Industrial.

1.3.4 O valor do fornecimento de água a instalações provisórias, bem como para outras utilizações não especificadas no presente tarifário, é igual ao do 4.º escalão do consumo doméstico. No período compreendido entre julho e setembro, aplica-se o preço correspondente ao do 5.º escalão de consumo doméstico para o mesmo período;

1.3.5 No caso de instalações provisórias destinadas a indústrias da construção, a concessionária pode condicionar o fornecimento de água durante o período de Verão (meses de julho, agosto e setembro) às disponibilidades da rede pública de abastecimento de água e, inclusivamente, interromper temporariamente o fornecimento caso o consumo de água seja superior ao limite estipulado para o segundo escalão de consumo doméstico;

1.3.6 A tarifa de conservação e manutenção de água, a cobrar mensalmente, aplicável a todos os consumidores é de 8,2197 euros por mês, com exceção dos referidos no ponto 1.3.8;

1.3.7 Às unidades hoteleiras que recorram única e exclusivamente à rede pública de abastecimento de água aplica-se o preço da venda de água definido para o 3.º escalão de consumo doméstico;

1.3.8 Às unidades hoteleiras, ou instalações similares que utilizem unicamente origens próprias de água, ou que complementem as suas necessidades de consumo de água com origens próprias aplica-se, mensalmente, uma tarifa de conservação e manutenção de água no valor de 10,5043 euros por mês por quarto, para efeitos da manutenção e conservação em permanente funcionamento das infraestruturas de modo a acorrer à eventual necessidade de fornecimento efetivo pelo sistema público;

- 1.3.9 Às unidades hoteleiras, ou instalações similares com origens próprias de água é aplicado o seguinte tarifário relativo ao fornecimento de água, no caso de recurso complementar à rede pública de abastecimento de água para satisfação das necessidades de consumo:
- Consumo menor ou igual a 24 metros cúbicos por mês por quarto - 1,2601 euros por metro cúbico;
 - Consumo superior a 24 metros cúbicos por mês por quarto – o preço fixado para o 3.º escalão de consumo doméstico.
- 1.3.10 Às unidades hoteleiras ligadas a infraestruturas concessionadas e que consumam água de origens próprias aplica-se uma tarifa fixa mensal de saneamento básico, no valor de 3,3445 euros por quarto, a que acrescerão, quando aplicável e de acordo com os respetivos volumes, as tarifas devidas pelo fornecimento de água e pela recolha de águas residuais e resíduos sólidos.

1.4 SERVIÇOS AUXILIARES E OUTROS

- 1.4.1 Os novos contratos estão sujeitos aos preços fixados no Anexo III, referente aos Encargos de Contratação, bem como aos encargos de execução dos ramais de ligação às redes públicas de águas e águas residuais (se aplicável);
- 1.4.2 Aquando da emissão de novo contrato, aos clientes que adiram à fatura eletrónica, será concedido um desconto de 10% no preço fixado para a Ligação de Novo Contador;
- 1.4.3 Aquando da mudança de titularidade e atualização de contrato, aos clientes que adiram à fatura eletrónica será concedido um desconto em valor igual ao apurado no ponto anterior
- 1.4.4 É aplicada uma redução de 50% no valor orçamentado para a execução do ramal de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais ou, nas zonas não servidas por esta rede, no orçamento da execução do ramal de ligação de água potável, até um máximo de 1.000 €, aplicável em edificações que detenham sistemas de reutilização de águas pluviais para usos não potáveis (que incluam um sistema de armazenamento de águas pluviais com capacidade ≥ 1000 litros), quando os projetos de especialidades forem sujeitos a parecer favorável da ARM.
- 1.4.5 A alteração ou reparação de ramais de ligação existentes, de água potável e/ou de drenagem de águas residuais, por motivos imputáveis ao consumidor, a realizar exclusivamente pela concessionária, está sujeita a uma tarifa variável determinada em função do volume e da natureza dos correspondentes trabalhos, a faturar com base na lista de preços unitários constante no Anexo III;
- 1.4.6 Os custos decorrentes da verificação extraordinária da qualidade da água no ponto de consumo, serão imputados aos clientes, salvo se se confirmar que o incumprimento da qualidade da água tiver origem na rede pública de distribuição. Os preços devidos são os fixados no Anexo II do “*Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos – Serviços em Alta*”, em vigor;

- 1.4.7 A violação, destruição ou roubo do contador, salvo se o utilizador provar que a culpa não lhe é imputável, obriga ao pagamento do preço estabelecido para a “Substituição de Contador Destruído ou Roubado”, constante do Anexo III, bem como a todos os trabalhos de correção da situação, com base na lista de preços unitários constante do mesmo anexo, e ao pagamento da água consumida no correspondente período, calculada com base no disposto no regulamento de serviço;
- 1.4.8 A realização de qualquer fraude constitui o utilizador na obrigação do pagamento do preço estabelecido para o Corte e Religação por Fraude constante do Anexo III, bem como todos os trabalhos de correção da situação, com base na lista de preços unitários constantes do mesmo anexo, e ao pagamento da água consumida no correspondente período, calculada com base no disposto no regulamento de serviço;
- 1.4.9 A reposição do selo de corte constitui o utilizador na obrigação de pagamento de um valor adicional correspondente ao “Corte e Religação por Falta Pagamento” constante do Anexo III;
- 1.4.10 Ao valor dos outros serviços por factos imputados ao cliente, acresce o valor da deslocação dos técnicos previsto no artigo 5.1.4 do Anexo III do presente tarifário, sendo que este valor acresce 50% quando realizado fora do horário normal de trabalho;
- 1.4.11 Aos demais encargos e serviços não relacionados nos números anteriores aplica-se a listagem de preços constantes do Anexo III.

ANEXO I – TARIFAS A APLICAR PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ILHA DA MADEIRA

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	15	5,1800	5,1800	5,1800	5,1800
2	16	20	7,5000	7,5000	7,5000	7,5000
3	21	25	13,9230	13,9230	13,9230	13,9230
4	26	30	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
5	31	40	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
6	41	50	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
7	51	60	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
8	61	75	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
9	76	80	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
10	81	100	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
11	101	200	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
12	201	300	800,0000	800,0000	800,0000	800,0000
13	>300		800,0000	800,0000	800,0000	800,0000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL		4-UCM		7-UCRB		9-UCS	
			Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão
1	0	5	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473
2	6	10	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,4934	0,4934	0,4804	0,4804
3	11	15	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,6249	0,6249
4	16	20	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,0021	1,1397
5	21	25	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,3881	1,5787
6	26	30	3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897
7	31	40	3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897
8	41	50	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620
9	51	100	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395
10	>100		5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,3000	2,3000	2,3000	2,3000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	5	0,1039	0,1039	0,1039	0,1039
2	6	15	0,1121	0,1121	0,1121	0,1121
3	16	25	0,3275	0,3275	0,2418	0,2418
4	26	50	0,3634	0,3634	0,3634	0,3634
5	>50		0,4675	0,4675	0,4675	0,4675

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,8800	2,8800	2,8800	2,8800

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	5	0,1134	0,1134	0,1134	0,1134
2	6	15	0,1428	0,1428	0,1428	0,1189
3	16	25	0,4058	0,4058	0,3207	0,3207
4	26	50	0,4214	0,4214	0,4214	0,4214
5	>50		0,5221	0,5221	0,5221	0,5221

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO SOCIAL

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	15	5,1800	5,1800	5,1800	5,1800
2	16	20	7,5000	7,5000	7,5000	7,5000
3	21	25	13,9230	13,9230	13,9230	13,9230
4	26	30	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
5	31	40	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
6	41	50	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
7	51	60	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
8	61	75	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
9	76	80	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
10	81	100	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
11	101	200	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
12	201	300	800,0000	800,0000	800,0000	800,0000
13	>300		800,0000	800,0000	800,0000	800,0000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL		4-UCM		7-UCRB		9-UCS	
			Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão
1	0	5	0,2778	0,2778	0,2778	0,2778	0,2778	0,2778	0,2778	0,2778
2	6	10	0,6148	0,6148	0,6148	0,6148	0,3947	0,3947	0,3843	0,3843
3	11	15	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,6249	0,6249
4	16	20	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,0021	1,1397
5	21	25	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,3881	1,5787
6	26	30	3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897
7	31	40	3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897
8	41	50	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620
9	51	100	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395
10	>100		5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,3000	2,3000	2,3000	2,3000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	5	0,0831	0,0831	0,0831	0,0831
2	6	10	0,0897	0,0897	0,0897	0,0897
3	11	15	0,1121	0,1121	0,1121	0,1121
4	16	25	0,3275	0,3275	0,2418	0,2418
5	26	50	0,3634	0,3634	0,3634	0,3634
6	>50		0,4675	0,4675	0,4675	0,4675

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,8800	2,8800	2,8800	2,8800

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	5	0,0907	0,0907	0,0907	0,0907
2	6	10	0,1142	0,1142	0,1142	0,0951
3	11	15	0,1428	0,1428	0,1428	0,1189
4	16	25	0,4058	0,4058	0,3207	0,3207
5	26	50	0,4214	0,4214	0,4214	0,4214
6	>50		0,5221	0,5221	0,5221	0,5221

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO - TARIFA FAMILIAR

Limites superiores dos escalões (inclusive) em função do número de elementos do agregado familiar

Escalão	Limite superior dos escalões (inclusive) tarifário doméstico (m3)	Limites superiores dos escalões (inclusive) em função do número de elementos do agregado familiar (m3)				
		5	6	7	8	9 ou mais
1º	5	9	12	16	19	23
2º	10	16	21	27	31	37
3º	15	23	29	37	43	51
4º	20	30	38	48	55	65
5º	25	37	46	58	67	79
6º	30	43	53	66	75	88
7º	40	55	65	80	91	105
8º	50	66	78	94	106	122
9º	100	120	135	155	170	190
10º	>100	> 120	> 135	> 155	> 170	> 190

Nota: Famílias com mais do que 9 elementos no seu agregado familiar, terão os mesmos escalões de consumo do que uma família de 9 elementos.

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	15	5,1800	5,1800	5,1800	5,1800
2	16	20	7,5000	7,5000	7,5000	7,5000
3	21	25	13,9230	13,9230	13,9230	13,9230
4	26	30	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
5	31	40	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
6	41	50	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
7	51	60	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
8	61	75	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
9	76	80	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
10	81	100	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
11	101	200	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
12	201	300	800,0000	800,0000	800,0000	800,0000
13	>300		800,0000	800,0000	800,0000	800,0000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL		4-UCM		7-UCRB		9-UCS	
			Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão	Inverno	Verão
1	de acordo com os limites definidos na tabela com o nº de elementos do agregado familiar correspondente		0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473	0,3473
2			0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,4934	0,4934	0,4804	0,4804
3			0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,7685	0,6249	0,6249
4			1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,0021	1,1397
5			1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,5305	1,7406	1,3881	1,5787
6			3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897
7			3,4722	3,9584	3,8263	4,3620	3,4897	3,9784	2,7979	3,1897
8			3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620	3,8263	4,3620
9			5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395
10			5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395	5,6995	6,8395

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,3000	2,3000	2,3000	2,3000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	de acordo com os limites definidos na tabela com o nº de elementos do agregado familiar correspondente		0,1039	0,1039	0,1039	0,1039
2		0,1121	0,1121	0,1121	0,1121	
3		0,1121	0,1121	0,1121	0,1121	
4		0,3275	0,3275	0,2418	0,2418	
5		0,3275	0,3275	0,2418	0,2418	
6		0,3634	0,3634	0,3634	0,3634	
7		0,3634	0,3634	0,3634	0,3634	
8		0,3634	0,3634	0,3634	0,3634	
9		0,4675	0,4675	0,4675	0,4675	
10		0,4675	0,4675	0,4675	0,4675	

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	2,8800	2,8800	2,8800	2,8800

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	de acordo com os limites definidos na tabela com o nº de elementos do agregado familiar correspondente		0,1134	0,1134	0,1134	0,1134
2		0,1428	0,1428	0,1428	0,1189	
3		0,1428	0,1428	0,1428	0,1189	
4		0,4058	0,4058	0,3207	0,3207	
5		0,4058	0,4058	0,3207	0,3207	
6		0,4214	0,4214	0,4214	0,4214	
7		0,4214	0,4214	0,4214	0,4214	
8		0,4214	0,4214	0,4214	0,4214	
9		0,5221	0,5221	0,5221	0,5221	
10		0,5221	0,5221	0,5221	0,5221	

TARIFÁRIO UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO

(aplica-se aos seguintes tipos de cliente/tipos de uso: Comércio, Indústria, Serviços, Unidades Hoteleiras, Instituições e Estado)

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	15	5,6620	5,6620	5,6620	5,6620
2	16	20	9,8124	9,8124	9,8124	9,8124
3	21	25	14,3412	14,3412	14,3412	14,3412
4	26	30	18,0642	18,0642	18,0642	18,0642
5	31	40	25,7448	25,7448	25,7448	25,7448
6	41	50	69,3498	69,3498	69,3498	69,3498
7	51	60	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
8	61	75	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
9	76	80	90,0000	90,0000	90,0000	90,0000
10	81	100	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
11	101	200	335,0000	335,0000	335,0000	335,0000
12	201	300	800,0000	800,0000	800,0000	800,0000
13	>300		800,0000	800,0000	800,0000	800,0000

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	50	1,6950	1,6950	1,1827	1,0586
2	51	100	1,6950	1,6950	1,4129	1,0586
3	101	150	1,6950	1,6950	1,6950	1,0586
4	>150		1,7656	1,7656	1,7656	1,7656

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	13,0542	11,2000	2,6162	2,9714

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	10	0,2610	0,2610	0,1071	0,1071
2	11	25	0,2610	0,2610	0,1958	0,1958
3	26	50	0,8206	0,8206	0,1958	0,3358
4	51	1000	0,8206	0,8206	0,1958	0,3358
5	1001	5000	0,8206	0,8206	0,8206	0,8206
6	>5000		0,8206	0,8206	0,8206	0,8206

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m2)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	200	26,1143	12,7982	12,7982	12,7982
2	201	500	39,1656	39,1656	39,1656	39,1656
3	501	750	84,8568	84,8568	84,8568	84,8568
4	751	1000	195,8157	195,8157	195,8157	195,8157
5	1001	1500	195,8157	195,8157	195,8157	195,8157
6	1501	4000	763,6694	763,6694	763,6694	763,6694
7	>4000		763,6694	763,6694	763,6694	763,6694

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL	4-UCM	7-UCRB	9-UCS
			Preço	Preço	Preço	Preço
1	0	>0	0,7070	0,6095	0,2500	0,2500

TARIFÁRIO UTILIZADOR PARTICULAR - PENA

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	2-UCCL
Preço	
1 Pena	24,4768
1/2 Pena	12,2506
1/4 Pena	4,9003

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL
			Preço
1	0	>0	2,7897

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL
			Preço
1	0	15	0,0606
2	16	50	0,1577
3	>50		0,1577

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	2-UCCL
			Preço
1	0	>0	5,2277

ANEXO II – TARIFAS A APLICAR PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ILHA DO PORTO SANTO

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO - SOCIAL

TARIFÁRIO UTILIZADOR DOMÉSTICO - FAMILIAR

Preço Consumo Água

Preço Consumo Água

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
1	0	5	0,0000	0,0000
2	6	10	0,0000	0,0000
3	11	20	1,6487	1,6487
4	21	30	2,6496	2,6496
5	>30		2,6496	3,8272

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
1	0	5	0,0000	0,0000
2	6	10	0,0000	0,0000
3	11	20	1,6487	1,6487
4	21	30	2,6496	2,6496
5	>30		2,6496	3,8272

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
1			0,0000	0,0000
2			0,0000	0,0000
3			1,6487	1,6487
4			2,6496	2,6496
5			2,6496	3,8272

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Preço Águas Residuais

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	1,0928

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	1,0928

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	1,0928

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	6	10	0,5076
3	> 10		0,5076

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	6	10	0,4061
3	> 10		0,5076

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1			0,0000
2			0,5076
3			0,5076

Preço Resíduos Sólidos

Preço Resíduos Sólidos

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,9441

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,9441

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,9441

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	10	0,3282
2	> 10		0,3282

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	10	0,2626
2	> 10		0,3282

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	10	0,3282
2	> 10		0,3282

TARIFA FAMILIAR – Limites superiores dos escalões (inclusive) em função do número de elementos do agregado familiar

Escalão	Limite superior dos escalões (inclusive) tarifário doméstico (m3)	Limites superiores dos escalões (inclusive) em função do número de elementos do agregado familiar (m3)				
		5	6	7	8	9 ou mais
1º	5	9	12	16	19	23
2º	10	16	21	27	31	37
3º	20	30	38	48	55	65
4º	30	43	53	66	75	88
5º	> 30	> 43	> 53	> 66	> 75	> 88

Nota: Famílias com mais do que 9 elementos no seu agregado familiar, terão os mesmos escalões de consumo do que uma família de 9 elementos.

TARIFÁRIO UTILIZADOR COMERCIAL INDUSTRIAL

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
				Preço
1	0	5	1,6487	2,6496
2	6	10	1,6487	2,6496
3	11	20	1,6487	2,6496
4	21	30	1,6487	2,6496
5	>30		1,6487	2,6496

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,1870

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	>5		0,7654

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	11,7761

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	0,4122

TARIFÁRIO UTILIZADOR UNIDADES HOTELEIRAS*

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
				Preço
1	0	5	1,6487	2,6487
2	6	10	1,6487	2,6487
3	11	20	1,6487	2,6487
4	21	30	1,6487	2,6487
5	>30		1,6487	2,6487

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,1870

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	>5		0,7654

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	11,7761

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	0,4122

* - Aplicável a unidades hoteleiras que recorram única e exclusivamente à rede pública de abastecimento de água

TARIFÁRIO UTILIZADOR - INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES PRIVADAS DE BENEFICIÊNCIA CULTURAL, DESPORTIVA OU RECREATIVA

TARIFÁRIO UTILIZADOR PROVISÓRIO

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
1	0	5	0,0000	0,0000
2	6	10	0,0000	0,0000
3	11	20	1,3189	1,3189
4	21	30	2,1197	2,1197
5	>30		2,1197	3,0618

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,1870

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	>5		0,7654

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	11,7761

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	0,4122

Preço Consumo Água

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (calibre mm)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	8,2197

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS	
			Inverno	Verão
1	0	5	2,6496	3,8272
2	6	10	2,6496	3,8272
3	11	20	2,6496	3,8272
4	21	30	2,6496	3,8272
5	>30		2,6496	3,8272

Preço de Verão: Julho, Agosto e Setembro

Preço Águas Residuais

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	2,1870

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	5	0,0000
2	>5		0,7654

Preço Resíduos Sólidos

Tarifa Fixa - Escalão Atingido (m3)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	11,7761

Tarifa Variável - Enchimento de Escalões (m³)

Escalão	Início	Fim	UCPS
			Preço
1	0	>0	0,4122

ANEXO III - LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OUTROS SERVIÇOS DA ARM

	Designação	Un.	Preço Unitário
1	Encargos de contratação		
1.1	Novo Contrato	un	60,00 €
1.2	Mudança de Titular	un	11,75 €
1.3	Baixa de Contrato	un	23,84 €
1.4	Religação de contador para o mesmo titular, após baixa de contrato ou suspensão a pedido, pelo período inferior a 12 meses	un	105,79 €
2	Encargos de dívida		
2.1	Corte e Religação por Falta Pagamento	un	47,68 €
2.2	Corte por falta de Pagamento	un	23,84 €
2.3	Restabelecimento Ligação	un	23,84 €
2.4	Despesas Processo Contencioso	un	70,39 €
2.5	Corte e Religação Falta Pagamento. e P. Contencioso	un	118,07 €
2.6	Encargos Aviso de Corte	un	2,84 €
3	Encargos de religação e outros preços		
3.1	Leitura de Contador	un	11,35 €
3.2	Suspensão de Contrato a Pedido ^{*1} <i>*1 - a suspensão do contrato a pedido vigora pelo período mínimo de 12 meses e máximo de 36 meses</i>	un	58,77 €
3.3	Verificação de Contador ^{*2} <i>*2 - Valor apurado nos termos do Regulamento de Serviço da ARM</i>	un	*2
3.4	Substituição de Contador Destruído ou Roubado	un	150,00 €
3.5	Corte e Religação por Fraude	un	300,00 €
3.6	Caução para religação após incumprimento ^{*4} <i>*3 - Cmm – Valor apurado com base no Consumo Médio Mensal do cliente (nos termos do Regulamento de Serviço). *4 – Dispensa o pagamento de caução o cliente que opte pelo restabelecimento e simultaneamente pela adesão ao débito bancário.</i>	un	Cmm ^{*3}
3.7	Fotocópias de Documentos (por folha)	un	0,28 €
4	Execução de ramal completo com comprimento máx. até 2m de DN ≤32mm (excluindo os trabalhos de construção civil)		
a	Tipo 1	un	170,29 €
b	Tipo 2	un	113,53 €
c	Tipo 3	un	96,50 €
5	Faturação diversa - Águas e Águas Residuais		
5.1	Serviços - Águas e Águas Residuais^{*5} <i>*5 - cobrado em frações mínimas de 30 minutos (incluindo o tempo de deslocação desde e para as instalações da ARM).</i>		
5.1.1	Fornecimento de Mão de Obra - Engenharia/Monitorização ^{*5}	h	52,89 €
5.1.2	Fornecimento de Mão de Obra - Encarregado ^{*5}	h	35,27 €
5.1.3	Fornecimento de Mão de Obra - Técnico ^{*5}	h	17,63 €
5.1.4	Serviço de Deslocação em Viatura	un	35,27 €
5.1.5	Abastecimento de Água potável a Autotanque, nas instalações da ARM	m ³	1,64 €
5.1.6	Limpeza Coletores/Fossas e transporte a destino adequado ^{*5}	h	88,56 €
5.1.7	Receção de águas residuais/viatura limpa fossas	m3	5,00 €
5.1.8	Serviço de Viatura - Caixa Aberta (apenas viatura e motorista) ^{*5}	h	70,52 €

	Designação	Un.	Preço Unitário
5.2	Outros trabalhos - Águas e Águas Residuais		
5.2.1	Abertura e fecho de roço até 0,1 x 0,15m	ml	12,60 €
5.2.2	Abertura e fecho de vala com:		
a	Até 0,4 x 0,5 m de profundidade	ml	32,00 €
b	Até 0,5 x 0,8 m de profundidade	ml	56,00 €
c	Até 0,6 x 1,1 m de profundidade	ml	82,00 €
d	Até 0,7 x 1,5 m de profundidade	ml	140,00 €
5.2.3	Reposição de pavimentos, em:		
a	Betuminoso Estradas Municipais	m2	75,17 €
b	Betuminoso Estradas Regionais	m2	86,00 €
c	Fresagem e reposição de betuminoso nas áreas fresadas nas zonas da sobrelargura da vala	m2	30,50 €
d	Betonilha, Calçada, Trief e Outro tipo de pavimentos	m2	75,17 €
5.2.4	Águas – Fornecimento e colocação de tubagens		
a	≤DN32 mm	m	4,74 €
b	≤DN50 mm	m	4,74 €
c	DN63 mm	m	7,00 €
d	DN75 mm	m	8,00 €
e	DN90 mm	m	14,76 €
f	DN110 mm	m	15,00 €
g	DN125 mm	m	35,00 €
h	DN140 mm	m	50,00 €
i	DN160 mm	m	60,00 €
j	DN200 mm	m	65,00 €
5.2.5	Águas residuais – Fornecimento e colocação de tubagens		
a	DN125mm	m	14,76 €
b	DN160mm	m	14,76 €
c	DN200mm	m	15,81 €
d	DN250mm	m	17,03 €
e	DN315mm	m	52,70 €
f	DN400mm	m	73,79 €
5.2.6	Fornecimento e colocação de acessórios		
a	≤DN32 mm	un	4,54 €
b	≤DN50 mm	un	7,33 €
c	DN63 mm	un	7,95 €
d	DN75 mm	un	11,28 €
e	DN90 mm	un	19,13 €
f	DN110 mm	un	20,44 €
g	DN125 mm	un	28,38 €
h	DN140 mm	un	45,42 €
i	DN160 mm	un	56,77 €
j	DN200 mm	un	68,12 €

	Designação	Un.	Preço Unitário
5.2.7	Fornecimento e colocação de tomada em carga, com válvula e fresa de corte (eletrossoldável), com:		
a	Saída DN32 mm	un	135,00 €
b	Saída DN63 mm	un	140,00 €
5.2.8	Fornecimento e colocação de tomada em carga, sem válvula e fresa de corte (aperto parafusos), com:		
a	Saída 1"	un	40,00 €
b	Saída 2"	un	45,00 €
5.2.9	Fornecimento e montagem de Marco de Incêndio Completo DN80	un	2 384,11 €
5.2.10	Fornecimento e colocação de válvulas esféricas, de:		
a	DN 1/2" (latão)	un	9,09 €
b	DN 3/4" (latão)	un	17,03 €
c	DN 1" (latão)	un	19,30 €
d	DN 2" (latão)	un	39,74 €
e	DN32mm (tipo "polywater")	un	45,42 €
5.2.11	Fornecimento e colocação de válvulas de segurança para contador com sistema de bloqueio, com:		
a	1" x 3/4"	un	17,90 €
b	1" x 1"	un	18,90 €
c	1" x 1/4"	un	30,90 €
d	1" ½ x 1" ½	un	32,90 €
e	2" x 2"	un	55,00 €
5.2.12	Fornecimento e colocação de válvulas de cunha, de:		
a	DN50 mm	un	124,88 €
b	DN65 mm	un	158,94 €
c	DN80 mm	un	170,29 €
d	DN100 mm	un	210,03 €
e	DN125 mm	un	294,42 €
f	DN150 mm	un	300,85 €
g	DN200 mm	un	651,66 €
5.2.13	Fornecimento e colocação de caixas de contador, de PVC 0,50 x 0,35m	un	112,75 €
5.2.14	Execução de Caixa de pavimento para válvula incluindo tampa com:		
b.1	DN90 mm	un	54,33 €
b.2	DN200 mm	un	62,44 €
b.3	DN600 mm	un	397,35 €
5.2.15	Execução de Caixa de visita incluindo tampa com:		
c.1	500x500mm (Quadrada)	un	380,00 €
c.2	DN1000 mm h<2,5m	un	1 338,58 €

	Designação	Un.	Preço Unitário
6	Faturação diversa - resíduos		
6.1	Serviço de recolha a pedido de monstros e resíduos verdes provenientes da limpeza e manutenção dos jardins ou hortas das habitações ^{*6} <i>*6 - Isentos até 30 minutos para produtores domésticos, após os quais o valor será cobrado em frações mínimas de 15 minutos, sendo o tempo contabilizado apenas no local de carga, ou seja, desde a chegada à saída do mesmo.</i>	h	63,47 €
6.2	Remoção porta-a-porta:		
a	Serviço de recolha a pedido de RSU acondicionados em contentores de deposição normalizados até 1.100 litros ^{*7} <i>*7 - Na eventualidade de ser detetada a deposição incorreta de resíduos fora dos contentores e nos contentores (exemplo: resíduos indiferenciados depositados no contentor de embalagem), os resíduos e, ou o contentor em questão não serão recolhidos.</i>	contentor (DIN)	58,77 €
b	Serviço frequente de recolha porta-a-porta de RSU acondicionados em contentores normalizados até 240 litros para os resíduos indiferenciados produzidos por clientes domésticos ^{*8} <i>*8 - Este serviço tem de ser previamente contratado com a ARM e está limitado à frequência e à disponibilidade do mesmo no arruamento do interessado. No caso de haver igualmente recolha seletiva porta-a-porta no respetivo arruamento, a qual é gratuita, o cliente está obrigado a efetuar a separação dos resíduos e a efetuar a deposição dos mesmos em contentores próprios, sob pena do serviço de recolha porta-a-porta ser totalmente suspenso, inclusivamente o serviço de recolha de resíduos indiferenciados. Na eventualidade de ser detetada a deposição incorreta de resíduos fora dos contentores e nos contentores (exemplo: resíduos indiferenciados depositados no contentor de embalagem), os resíduos e, ou o contentor em questão não serão recolhidos.</i>	mensal	14,50 €
c	Serviço de recolha de resíduos em cliente não doméstico sem contrato de fornecimento de água com a ARM e servidos por pontos de recolha públicos da ARM dentro dos limites legalmente estabelecidos	mensal	30,00 €
6.3	Fornecimento de Mão de Obra	h	17,63 €
6.4	Serviço de Viatura - Caixa Aberta (apenas viatura e motorista) ^{*9} <i>*9 - Caso seja necessário o apoio de cantoneiros, será aplicado o valor hora de fornecimento de mão de obra para cada cantoneiro solicitado, tendo em consideração o tarifário em vigor à data e constante no ponto 6.3.</i>	h	70,52 €
6.5	Serviço de Viatura - Polibennes (apenas viatura e motorista)	h	141,05 €
6.6	Serviço de Lavagem de Contentores - Até 1100L	un	23,51 €
6.7	Aluguer de equipamentos de acondicionamento com capacidade igual ou inferior a 1.100 l (por equipamento) ^{*10} <i>*10 - Em caso de dano ou extravio do equipamento, será aplicado o valor de venda do mesmo à data da devolução, tendo em consideração o tarifário em vigor à data.</i>	dia	7,05 €
6.8	Aluguer de equipamentos de acondicionamento com capacidade superior a 1.100 l (por equipamento) ^{*11} <i>*11 - Em caso de dano do equipamento, será aplicado o valor de reparação do mesmo.</i>	dia	29,39 €
6.9	Venda de contentores de 1.100 litros	un	287,00 €
6.10	Venda de contentores de 800 litros	un	266,00 €
6.11	Venda de contentores de 360 litros	un	134,40 €
6.12	Venda de contentores de 240 litros	un	105,00 €
6.13	Venda de contentores de 120 litros	un	86,80 €